

RATIFICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Projeto nº 15477 – ProEx nº 17050/2023-69 - Validação e viabilidade técnica da implementação de teste sorológico para diagnóstico de hanseníase– sob coordenação do professor/pesquisador Ronaldo Censi Faria.

Objeto: 1 unidade de Carboxylic Acid Magnetic Bead (também conhecida como Dynabeads™ MyOne.

Valor: R\$ 4.512,98 (Quatro mil, quinhentos e doze reais e noventa e oito centavos).

Fornecedor: Life Technologies Brasil Comercio e Industria de produtos para biotecnologia Ltda.

Ratifico a decisão proferida pela Comissão Permanente de Contratação da FAI.UFSCar, exarada em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2024, na qual decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, nos termos do disposto no artigo Art. 26, VI, do Decreto nº 8.241/2014 c/c art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 “*para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante Comercial exclusivo; em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal*”, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

PUBLIQUE-SE.

Reginaldo Kirisawa Baldan
Gerente Administrativo e Financeiro
FAI·UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br